



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## MEMORANDO N.31/2023/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Dois Córregos, 13 de novembro de 2023

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E AO OFICIAL LEGISLATIVO

Assunto: **USO DO VEÍCULO OFICIAL E DESPESAS DE VIAGEM**

Pelo presente, solicito o uso do veículo oficial da Câmara municipal de Dois Córregos, para viagem com destino a cidade de Piracicaba no dia quatro de dezembro, com agenda marcada no escritório do Deputado Estadual Alex Madureira, localizado na Rua Prudente de Moraes, n. 515, centro da cidade.

Aproveito a oportunidade para também solicitar o adiantamento de numerário, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente as despesas com a viagem.

Acompanhando a Vereadora irá o Assessor Parlamentar Renato Brandão do Amaral Marostica, com saída programada para o dia quatro de dezembro de 2023 e retorno no mesmo dia.

Atenciosamente.

**MARA SILVIA VALDO**  
**Vereadora**

1

**Câmara Municipal de Dois Córregos**

NUMERO PROTOCOLO: 1754/2023

DATA: 14/11/2023 - HORA: 09:14

Memorando Assessoria Parlamentar 31/2023

Autoria: MARA SILVIA VALDO

Assunto: USO DO VEÍCULO OFICIAL E DESPESAS DE VIAGEM.

Chave: E6882

7300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

**3ª Sessão Legislativa**  
**18ª Legislatura**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL	
<b>Interessado:</b> Mara Silvia Valdo	
<b>Cargo/emprego/função:</b> Vereadora	
<b>Documento de identidade:</b>	
<b>Fundamento legal:</b> resolução n. 270 de 2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Viagem	<input type="checkbox"/> Limites municipais
<b>Destino(s)</b>	
1. Piracicaba	
2.	
3.	
<b>Saída</b>	
<b>Data:</b> 04/12/2023	<b>Horário:</b> 09:00
<b>Previsão de retorno</b>	
<b>Data:</b> 04/12/2023	<b>Horário:</b>
<b>Finalidade pública</b>	
A Vereadora tem agenda marcada no escritório do Deputado Estadual Alex	
Madureira, que além de parlamentar e Secretário-geral da Região Sudeste	
da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), bem	
como sua área de atuação é voltada para a assistência social, defesa da vi-	
da e da família e proteção animal.	
<b>Observações</b>	
<b>Documentos anexados</b>	
I.	
II.	
III.	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**REQUERIMENTO**

O interessado supramencionado requer à Presidência da Câmara Municipal de Dois Córregos autorização para a utilização do veículo oficial do Poder Legislativo, nos exatos termos acima descritos, munido dos documentos anexados.

Dois Córregos, 13 de Novembro de 2023.

Assinatura: x *Mara Valdo*

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Deferimento

Indeferimento

**Justificativa:**

Dois Córregos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura:**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

<b>JUSTIFICATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARTICULAR EM VIAGEM</b>	
<b>Interessado:</b>	Mara Silvia Valdo
<b>Cargo/emprego/função:</b>	Vereadora
<b>Qualificação do acompanhante</b>	
<b>Nome completo:</b>	Mara Silvia Haddad Scapim
<b>Documento de identidade RG:</b>	
<b>CPF/MF:</b>	
<b>Profissão:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Documentos anexados</b>	
I.	
II.	
III.	
<b>Justificativa</b>	
A acompanhante é Secretária de Assistência e Ação Social do nosso município, sendo muito ligada aos assuntos sociais, principalmente os relacionados	
As crianças e adolescentes, onde já presidiu o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes por cinco anos. Assim, há pautas que	
serão tratadas voltadas a assuntos sociais e das crianças e adolescentes, fazendo-se oportuno a presença da acompanhante.	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declara o interessado acima citado a plena ciência de que é expressamente proibido o pagamento de qualquer despesa de particular em acompanhamento de viagem com recursos públicos, nos termos do art. 4º, §2º, da resolução n. \_\_\_\_ de 2017.

Dois Córregos, 13 de NOVEMBRO de 2023.

Assinatura: x *Maria Valdo*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO PELAS DESPESAS DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL EM VIAGENS, BEM COMO DAS DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO, NO CASO DE HAVER IMPUGNAÇÃO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO**

**Interessado:** Mara Silvia Valdo

**Cargo/emprego/função:** Vereadora

**DECLARAÇÃO**

O interessado supramencionado declara, nos termos do art. 4º, §3º, da resolução n. 270 de 2017, que será responsável pelas despesas decorrentes de utilização do veículo oficial e de alimentação, no caso de viagens, se houver impugnação pelo órgão de controle externo.

Dois Córregos, 13 de novembro de 2023.

**Assinatura:** *x*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES</b>	
<b>Interessado:</b>	
<b>Cargo/emprego/função:</b>	
<b>Documento de identidade RG:</b>	
<b>Destino(s)</b>	
1.	
<b>Resultado alcançado:</b>	
2.	
<b>Resultado alcançado:</b>	
3.	
<b>Resultado alcançado:</b>	
<b>Documentos anexados</b>	
I.	
II.	
III.	
<b>Relatório</b>	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

- Relatório satisfatório  
 Relatório insatisfatório  
 Providências

a.

b.

Prazo: cinco dias úteis, conforme art. 8º da resolução n. \_\_\_\_ de 2017.

Ciência em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura:**

**Justificativa**

Dois Córregos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura:**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Dois Córregos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura:**